



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

FALCAO. REQ.

1993 R E Q U E R I M E N T O N.º 105

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa artigo publicado no Jornal do Commercio do último dia 17 de fevereiro, intitulado "O Sol Como Matéria Prima", de autoria do articulista Antônio Falcão, abordando a sempre atual questão do turismo.

J U S T I F I C A T I V A

O turismo tem sido apresentado em várias cidades do mundo como uma tábua de salvação para as suas combalidas e estagnadas economias. O apelo a esse tipo de atividade não é descabido, afinal de contas, como bem expõe o artigo em tela, o turismo ocupa hoje o terceiro lugar no comércio mundial, envolvendo o significativo número de 360 milhões de pessoas.

Aqui no Recife, tanto pelas evidentes dificuldades da sua economia, quanto pelos recursos naturais e vantagens climáticas que possui, essa alternativa não poderia passar despercebida. O fundamental é que se tenha em mente que contarmos apenas com o sol como matéria prima não é o suficiente. É nesse aspecto que o artigo aborda a questão com extrema lucidez.

Com efeito, o artigo registra a sofrível posição do Brasil, no que pese as suas belezas naturais, no contexto mundial do turismo (o trigésimo oitavo país mais visitado, com 1,7 milhão de turistas), para, em seguida, criticar a recente apologia à prostituição feita pelo Secretário de Indústria e Comércio do Estado de Pernambuco. Ao contrário, nos aponta Antônio Falcão, se as autoridades ligadas à área pretendem tratar do assunto com a importân-




envolvimento. No caso do turismo, é de se perguntar se cabe ao Estado, por exemplo, estar subsidiando grupos privados para construir hotéis, ou se a sua função seria a de oferecer e manter serviços e equipamentos públicos. O problema é que, além da escassez de recursos, nós ainda temos o azar histórico (vide o setor agro-açucaireiro) de contarmos com elites empresariais habituadas a sangrar os recursos públicos em função dos seus projetos privados, mesmo que isso signifique a falência do Estado e o conseqüente descumprimento das suas funções. Essa lógica, quando aplicada ao turismo, é fatal para o próprio desenvolvimento da atividade privada. Algo elementar, mas de difícil compreensão por parte dos que estão acostumados a praticar o chamado capitalismo dos custos socializados e lucros privados.

Enfim, o artigo de Antônio Falcão, longe de desconsiderar o turismo como alternativa para a nossa região, nos alerta para a necessidade de emprestarmos um maior grau de racionalidade a essa atividade, até porque só assim ela poderá justificar-se economicamente. Por essa razão, solicito a transcrição nos Anais da Casa dessa lúcida abordagem do assunto.

Da resolução deste Plenário, dê-se ciência do seu inteiro teor ao sr. Antônio Falcão, na Rua da União, nº 543, aptº 404, Boa Vista, Recife - Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de março de 1993.



Vereador Waldemar Borges



Waldemar Borges

CMR - POP - 1

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Recife, ⁰⁸ de março de 1993
Ofício nº 916

Prezado Senhor,

Informamos a V.Sa. que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o requerimento nº 105/93, autoria do Vereador Waldemar Borges, nos termos da proposição cuja cópia se que em anexo.

Na oportunidade, reiteramos os nossos cumprimentos.

Respeitosamente,

Romildo Gomes Filho
1º Secretário

Ilmo. Sr.
Antônio Falcão